



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PARECER N°29/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI INDICATIVO N°07/2022.

O Presente Projeto de Lei Indicativo de autoria do Vereador José Sanjeval Rodrigues Marques, que dispõe sobre a criação de centro de acolhimento para animais domésticos em situação de rua (cães e gatos), no município de Ipaporanga e dá outras providências.

**RELATÓRIO**

O Projeto indica ao Executivo a criar espaço público para recolhimento de animais domésticos resgatados das ruas ou de maus tratos, destinando-os à adoção.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestou-se pela legalidade da propositura.

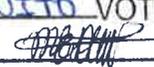
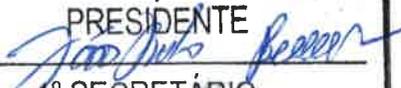
Considerando a relevância da presente iniciativa, a Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação, na forma do substitutivo a seguir apresentado, elaborado com o intuito de sanar óbices apontados pela Parlamentar de Proteção ao Animal Doméstico.

**VOTO**

Estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 14 DE DEZEMBRO DE 2022 POR DOIS VOTOS A ZERO

|   |
|---|
| PARECER N° 29/2022  |
| APROVADO 14/12/2022   |
| POR DOIS VOTOS A ZERO   |
|  |
| PRESIDENTE  |
|  |
| 1° SECRETÁRIO   |

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM  
Presidente da Comissão

  
FRANCISCO MOACIR BEZERRA  
Vice-Presidente/Relator

A Senhora  
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Nesta.